



Ação policial em Pelotas prende 14 suspeitos

Segundo a Polícia Civil, o esquema de extorsão feito por detentos foi desmantelado durante operação realizada na manhã de ontem

A Polícia Civil de Pelotas, por meio da 2ª DP da cidade, prendeu na manhã de ontem 14 pessoas suspeitas de envolvimento em extorsões, durante a Operação Falso Comando. A ação investiga um esquema liderado por detentos que extorquiam empresários da região. A gangue, que vinha sendo monitorada há pelo menos seis meses, aplicava golpes contra diversas empresas, exigindo pagamentos através de ameaças, inclusive de morte, fazendo-se passar por lideranças da organização criminosa dominante no município do Sul do RS.

Entre os presos, 11 tiveram a prisão preventiva decretada, enquanto outros três foram detidos temporariamente. Também foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão, sendo 9 dentro da Penitenciária Estadual de Rio Grande,

com apoio de policiais penais da 5ª Região Penitenciária.

“A investigação teve início ao percebermos inúmeras ocorrências em que empresários narravam golpes nos quais eram impelidos pelos criminosos a transferirem valores sob pena de sofrerem retaliações. Ao dar andamento no monitoramento da quadrilha, percebemos que a maior parte dos suspeitos já estava recolhido no sistema prisional. A execução desse golpe, em específica, partiu da Penitenciária Estadual de Rio Grande (Perg)”, afirmou o delegado César Nogueira, titular da 2ª DP.

Na ação foram identificados empresários vítimas em diversos bairros da cidade, como Centro, Areal, Três Vendas, Dunas e Fragata. Ao cumprir as ordens judiciais, os policiais cumpriram, além dos mandados de prisão, os de busca e

apreensão nas celas dos suspeitos, apreendendo celulares que teriam sido usados nos golpes, entre outros objetos ilícitos. “Atualmente, ferramentas de inteligência em investigação têm nos ajudado a rastrear as transações, muitas vezes efetivadas em nomes de laranjas ou até mesmo de familiares e visitantes dos presos. Com isto, é possível se chegar aos verdadeiros responsáveis pelo esquema. A desarticulação desse esquema é um passo importante para garantir a segurança dos empresários locais e inibir ações semelhantes”, destacou.

De acordo com dados da 2ª DP de Pelotas, somente este ano, até o mês de setembro, ao menos 150 suspeitos foram presos em diversos estados do Brasil por aplicarem esse golpe, inclusive em Pelotas, o que evidencia a extensão e a gravidade desse tipo de crime.

RIO GRANDE DO NORTE

Piloto se ejeta de avião em queda

Um avião caiu perto da Base Aérea de Parnamirim, região metropolitana de Natal (RN), no início da tarde de ontem. A informação foi confirmada pelo Corpo de Bombeiros Militar, acionada pela Força Aérea Brasileira (FAB) para conter as chamas na vegetação provocadas pelo combustível do aparelho.

Segundo a FAB, o militar, antes de realizar o procedimento de ejeção da aeronave com sucesso, direcionou o avião para

uma região desabitada, havendo sido resgatado por equipe de salvamento da FAB. O Cenipa investigará o acidente.

Está previsto para 3 e 15 de novembro o Cruzex, um exercício operacional multinacional. Na ocasião, militares e aeronaves de países da América do Sul, Europa e América do Norte participarão de simulações de guerra com modelos diversos de caças. Além do Brasil, participarão mais 14 países.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 3216.1615

Celcic

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

- EDITAL PE 0623/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 03, 06, 08 e 24. DATA: 05/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006191-2.
- EDITAL PE 0624/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 10, 19 e 35. DATA: 05/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/1300-0006183-1.
- EDITAL PE 0625/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 14, 17, 20, 21, 32 e 36. DATA: 06/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006175-0.
- EDITAL PE 0626/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 05, 13 e 18. DATA: 06/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/1300-0006178-5.
- EDITAL PE 0627/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 12, 27 e 28. DATA: 07/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006151-3.
- EDITAL PE 9259/2024** Objeto: Serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, Bagé/RS. DATA: 07/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0103407-7.
- EDITAL PE 0628/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 02 e 11. DATA: 07/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/1300-0006152-1.
- EDITAL PE 9260/2024** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Município de Canoas/RS. DATA: 07/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0070263-7.
- EDITAL PE 9264/2024** Objeto: Serviços, gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução do Projeto Avança Mulher Empreendedora, em Porto Alegre. DATA: 07/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/4501-0000343-8.
- EDITAL PE 9261/2024** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Município de Porto Alegre/RS. DATA: 07/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2441-0001362-2.
- EDITAL PE 0629/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 04, 16 e 23. DATA: 08/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006166-1.
- EDITAL PE 9262/2024** Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. DATA: 08/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1157-0000159-5.
- EDITAL PE 0630/2024** Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CREs 07, 15, 25 e 39. DATA: 08/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/1300-0006176-9.
- EDITAL PE 9263/2024** Objeto: Cursos de capacitação, na realização de projetos de engenharia, arquitetura e gerenciamento de projetos, utilizando a tecnologia e metodologia da Modelagem da Informação da Construção – BIM, em Porto Alegre/RS. DATA: 08/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0004705-7.
- EDITAL PE 0618/2024** Objeto: Seladoras portáteis. DATA: 11/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0017922-9.
- EDITAL PE 0619/2024** Objeto: Pincéis e pês para pagiloscopia. DATA: 11/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1205-0001782-6.
- EDITAL PE 0620/2024** Objeto: Caixas térmicas. DATA: 11/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/3100-0000329-5.
- EDITAL PE 0621/2024** Objeto: Registro de preços de bombas/motobombas/compressores/componentes/acessórios; equipamentos/acessórios de transporte de mercadorias; equipamentos/peças/acessórios. DATA: 12/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005350-2.
- EDITAL PE 0622/2024** Objeto: Equipamentos/materiais para laboratório. DATA: 12/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1900-0039881-3.

AVISOS DE REVOGAÇÃO

Convite 0096/2022 Processo 22/1900-0023848-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Abramo Randon, com área aproximada de 5.901,04 m² no município de Caxias do Sul. Os serviços visam à execução de obras prediais e devem seguir as informações e diretrizes constantes no Termo de Referência e seus Anexos. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público, o AVISO DE REVOGAÇÃO do certame acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a manifestação da Secretaria da Cultura (fls. 549/550), considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal (pág. 540/547) referente a suspensão dos repasses de recursos e execução dos instrumentos oriundos de recursos de emendas federais disponibilizadas pelos parlamentares.

Pregão Eletrônico 9220/2024 Processo Administrativo 24/1100-0000284-9

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura metálica com cobertura em lona.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a manifestação da Secretaria da Cultura (fls. 549/550), considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal (pág. 540/547) referente a suspensão dos repasses de recursos e execução dos instrumentos oriundos de recursos de emendas federais disponibilizadas pelos parlamentares.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

RIO GRANDE

Justiça determina o uso de focinheira

Os tutores de um cão da raça pitbull, em Rio Grande, foram condenados a conduzir o animal pelas áreas comuns do condomínio residencial onde moram com focinheira e guia curta (no máximo 1,5 metro), sob pena de multa de R\$ 1 mil por cada vez que ocorrer o descumprimento da ordem. Foi determinado o pagamento de R\$ 3 mil de indenização por danos morais à vizinha atacada pelo cão. A decisão é da 1ª Turma Recursal Cível do TJRS, que manteve a sentença de 1º grau.

A vizinha ingressou com o processo judicial, uma ação indenizatória e de obrigação de fazer, após ser atacada pelo pitbull quando colocava roupa no varal do condomínio, acompanhada de seu bebê de 3 meses. A mulher relatou que o cachorro cessou as investidas após ela gritar muito. No momento do ataque, a criança estava no carrinho ao lado da mãe, não tendo sido agredida. Com a condenação no Juizado Especial Cível de Rio Grande, os réus, tutores do pitbull, entraram com recurso, alegando que a situação resultou em arranhões e não mordidas e que não havia provas no processo.

Ao analisar o recurso, a relatora, juíza de Direito Rosângela Carvalho Menezes, disse que a autora da ação apresentou documentação que comprovava de forma satisfatória sua versão, através das descrições das



Câmera de vídeo captou o momento em que vítima é atacada pelos cães

conversas, da fotografia, bem como do depoimento pessoal de uma testemunha que presenciou os fatos. Na decisão, a magistrada destacou o reconhecimento do nexo causal entre a conduta do cão e os danos ocasionados. “Desse modo, não há como afastar a responsabilidade dos réus pelo fato ocorrido com a autora, razão pela qual devem arcar com os prejuízos morais causados, em razão de ter restado evidenciada a violação à integridade física da autora”, concluiu. Acompanharam o voto da relatora a juíza Patrícia Antunes Laydner e o juiz José Ricardo de Bem Sanhudo.

Em Porto Alegre, a servidora pública Morgana Pias, que foi atacada por dois cães na segunda-feira, no bairro Menino

Deus, afirmou ontem ter vivido momentos de terror durante o incidente. Câmeras de segurança mostram o momento em que a vítima, ao segurar o portão para a condutora que levava os dois cães entrar, sofre a mordida e acaba sendo arrastada por um dos animais. Foi necessário o esforço de várias pessoas para livrá-la das mordidas, que lhe causaram ferimentos nas mãos, pernas e rosto.

Morgana não mora no condomínio. Ela estava saindo do imóvel do namorado, quando foi surpreendida. Ela foi atendida no HPS e no Centro de Saúde Modelo para tomar as vacinas. Morgana aponta que os dois cães seriam da raça American Bully e os estavam sem focinheira.